

PORTARIA Nº 22.658, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10233, em 23 de agosto de 2024, formulada por Luiz Carlos Venâncio Júnior, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Luiz Carlos Venâncio Júnior**, matrícula funcional GP/nº 52353, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 09/09/2024 a 08/10/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

